Diretivas para formação da Seleção Transitória
GINÁSTICA ACROBÁTICA 2019

INTRODUÇÃO

A CBG – Confederação Brasileira de Ginástica visa especificamente selecionar atletas a fim de formar a Seleção Brasileira de Ginástica Acrobática Transitória. Esta Seleção representará o país no Campeonato Pan-americano de 2019 que será realizado no México.

Artigo 1: PARTICIPAÇÃO

1.1 Os pares e grupos que pretendem conquistar uma das vagas para a formação da Seleção Transitória de 2019 deverão obrigatoriamente participar do Campeonato Brasileiro de Ginástica Acrobática no ano de 2019 (organizado pela CBG) e enviar Carta de Intenção de participação (modelo em anexo ao regulamento) e diagramas das séries que serão apresentadas.

1.2 Serão utilizados os resultados do Campeonato Brasileiro de Ginástica Acrobática de 2019 para a classificação da Seleção Transitória.

1.3 Não há limite de pares ou grupos inscritos por categoria.

1.4 Cada atleta deve competir em somente uma disciplina e em apenas uma categoria.

Artigo 2: EVENTOS

2.1 Serão quatro diferentes categorias:

Age Group 1 (Infantil)	11-16 anos	Nascidos de 2003 a 2008
Age Group 2 (Juvenil)	12-18 anos	Nascidos de 2001 a 2007
Age Group 3 (Intermediário)	13-19 anos	Nascidos de 2000 a 2006
Sênior (Adulto)	Nascidos até 2004	

2.2 A idade do Competidor é definida pelo seu ano de nascimento, considerando dia 1/jan/2019 até dia 31/dez/2019. Por exemplo, um ginasta que faz 16 anos em 29 de dezembro de 2019 é considerado com 16 anos durante todo o ano, de 1º janeiro até 31 de dezembro.

2.3 A competição incluirá 5 disciplinas em cada categoria:

Pares Femininos	Grupos Femininos
Pares Masculinos	Grupos Masculinos
Pares Mistos	

Artigo 3: JUÍZES

3.1 O Painel de Juízes será formado por árbitros nomeados pelo Comitê Técnico da modalidae. Para as funções de Chefe de Painel de Juízes, Juiz de Execução, Juiz de Dificuldade e Juiz de Artística serão juízes com Brevet da CBG e não poderão trabalhar em qualquer outra função durante a seletiva, sendo considerados neutros entre as equipes.

Artigo 4: ESTRUTURA DA SELETIVA

4.1 A Seletiva utilizará os resultados apresentados no Campeonato Brasileiro de Ginástica Acrobática de 2019. Sendo assim, a estrutura será a mesma descrita no Regulamento Técnico do Campeonato Brasileiro de 2019 (disponível no site da Confederação Brasileira de Ginástica – www.cbginasticas.com.br).

4.2 Apenas o primeiro colocado de cada evento (pares/grupos) nas Categorias Infantil, Juvenil e Intermediária que obtiverem nota igual ou superior ao determinado abaixo em cada exercício apresentado passam a integrar a Seleção Brasileira de Ginástica Acrobática Transitória.
Na Categoria Adulto não há limite de participantes, no entanto, somente integrarão a Seleção Brasileira de Ginástica Acrobática Transitória aqueles que obtiverem nota igual ou superior ao determinado abaixo em cada exercício apresentado.

Infantil	Pares: 23,000pontos	Grupos: 22,600pontos
Juvenil	Pares: 22,500pontos	Grupos: 22,300pontos
Intermediário	Pares e Grupos: 22,000pontos	
Adulto	Pares e Grupos: 21,700 pontos	

OBS.: Ainda que atingida a pontuação mínima proposta, o Comitê da CBG reserva-se no direito de decidir a composição da Seleção Brasileira de Ginástica Acrobática.

Artigo 5: COMPOSIÇÃO DO EXERCÍCIO

5.1 Todas as categorias respeitam as regras pré-estabelecidas pelo Regulamento Regulamento Técnico do Campeonato Brasileiro de 2019 (disponível no site da Confederação Brasileira de Ginástica – www.cbginasticas.com.br).

Artigo 6: JULGAMENTO

6.1 Todos os exercícios serão julgados de acordo com o Código de Pontos da FIG - Federação Internacional de Ginástica de Ginástica e o Regulamento Técnico.

6.2 A Nota Total será determinada somando:
- A média da nota Técnica multiplicada por 2 (Execução ou Nota E)
- A média da nota Artística (Artística ou Nota A)
- O Valor de Dificuldade do exercício (Nota D)

6.3 Penalidades são aplicadas da Nota Total do CPJ e JD de acordo com o Código de Pontos da FIG.

Execução + Artístico + Dificuldade = Nota Total – Penalidades = Nota Final

6.4 De acordo com o Artigo 4.2 deste regulamento e os Artigos 1.1 e 1.2 do CÓDIGO De PONTUÇÃO – AGE GROUP COMPETITION RULES, o número máximo de atletas autorizados a integrar a Seleção Brasileira de Ginástica Acrobática Transitória é de 52 pessoas, sendo que a mesma não pode incluir mais do que dois pares ou dois grupos por categoria em qualquer evento.
Desta forma, a Seleção Brasileira de Ginástica Acrobática Transitória será formada da seguinte forma:

	Infantil	Juvenil	Intermediário
Par Feminino	1 par	1 par	1 pares
Par Masculino	1 par	1 par	1 pares
Par Misto	1 par	1 par	1 pares
Grupo Feminino	1 grupo	1 grupo	1 grupos
Grupo Masculino	1 grupo	1 grupo	1 grupos

OBS.: CONFORME TABELA ACIMA, TOTALIZAMOS 39 ATLETAS NA EQUIPE NACIONAL NA CATEGORIA AGE GROUP. AS 13 VAGAS RESTANTES SERÃO DISTRIBUÍDAS DENTRO DA CATEGORIA **INFANTIL** DE ACORDO COM A SOMATÓRIA DOS ÍNDICES OBTIDOS EM CADA EXERCÍCIO (estático + dinâmico), RESPEITANDO-SE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO. Sendo assim, se tivermos um segundo lugar no Par Feminino Infantil com nota final 27,000pontos e um segundo lugar no Grupo Feminino Infantil com a Nota Final 27,300pontos, as vagas de números 40, 41 e 42 serão do Grupo Feminino Infantil e as vagas de números 43 e 44 serão do Par Feminino Infantil. Não tendo mais segundos lugares no Infantil que cumpram todos os pré-requisitos, as vagas passam a ser preenchidas pelos atletas da Categoria Juvenil.

EVENTUAIS PROBLEMAS E PARTICULARIDADES SERÃO ADMINISTRADAS PELO COMITÊ TÉCNICO DE GINÁSTICA ACROBÁTICA.

OBSERVAÇÕES:

1. Na banca de arbitragem, caso seja composta por 3 árbitros, será cortada a nota mais alta e mais baixa. A nota considerada será a do meio.
2. O diagrama em extensão PDF deverá ser enviado com 7 dias de antecedência à competição através do email **acrodeise@uol.com.br**. Ex.: se o primeiro dia de treino de pódio ocorrer dia 08 de outubro, o diagrama deverá ser entregue até dia 01 de outubro. Após esta data cada diagrama receberá uma penalidade de 0,3 pontos aplicada pelo CPJ.
3. Pequenas alterações nos diagramas poderão ser realizadas até o 1º dia de competição, porém haverá uma penalidade de 0,3 pontos. Estas mudanças poderão ocorrer nos seguintes casos: 1- Falta do valor de dificuldade em qualquer parte do diagrama; 2- Falta do número da página do exercício; 3- Falta do número do elemento na tabela de dificuldade; 4- Falta do tempo da manutenção; 5- Ordem de elementos incorreta; 6- Elementos de pares/grupos e/ou elementos individuais declarados a mais ou a menos. Casos diferentes aos descritos não serão permitidos.
4. Apenas os profissionais descritos na inscrição da equipe poderão acompanhar os atletas nas diferentes áreas de competição do evento.

Carta de Intenção de Participação

Eu, (NOME DO PRESIDENTE DO CLUBE), brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF de nº. _____, portador(a) do RG de nº. _____, SSP-SP, residente (ENDEREÇO COMPLETO, CIDADE, ESTADO), presidente do Clube _____, venho por meio desta declarar ao Comitê Técnico de Ginástica Acrobática que os atletas citados abaixo tem intenção de participar SELETIVA PARA FORMAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA ACROBÁTICA TRANSITÓRIA 2019 que participará do Campeonato Pan-americano de 2019 que será realizado no México.

Declaro ainda que todos estão cientes que todas as despesas financeiras decorrentes da solicitação de intenção de participação no evento de qualquer natureza, ou cancelamento no referido evento, são de responsabilidade de cada Clube.

	EVENTO (Par Feminino, Par Masculino, Par Misto, Grupo Feminino ou Grupo Masculino)	CATEGORIA (Infantil, Juvenil, Intermeidária ou Adulto)	NOME DOS ATLETAS
1.			
2.			
3.			
4.			

(CIDADE), ___ DE _____ DE 2019.

_____

PRESIDENTE DO CLUBE